

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 06 de março de 2014

REQUERIMENTO Nº 133/2014

Requeiro à Mesa com dispensa das formalidades regimentais, para que seja constado na ata da presente sessão, Votos de Pêsames pelo falecimento da Senhora **NAIR DA ROCHA VAREINE**, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2014, em nossa cidade.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

APARECIDO BONATO - Vereador (PSDB); ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB); HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD); JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); MILTON IDIE - Vereador (DEM); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB); SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO - Vereador (PPS)

REQUERIMENTO Nº 134/2014

CONSIDERANDO que chegou ao meu conhecimento, sendo fato público em nossa cidade que a senhora Aparecida Fava Menon, DD. Diretora da EMEFEI obteve autorização (Requisição) para abastecimento com o objetivo de deslocamento até a cidade de Adamantina do senhor José Edson Moysés Filho, DD. Secretário da Educação de nossa cidade;

CONSIDERANDO que segundo informações, tal abastecimento foi efetuado em veículo particular de propriedade do senhor Reinaldo Menon, marido da senhora Aparecida Fava Menon;

CONSIDERANDO que os gastos da Administração Pública devem ser transparentes e justificados, pois temos que prezar pela moralidade e economicidade;

REQUEIRO à Mesa após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito do Município de Irapuru, bem como ao senhor José Edson Moysés Filho, DD. Secretário Municipal de Educação, de conformidade com a legislação vigente, solicitando-o as seguintes informações e documentações:

* - Se o senhor Prefeito Municipal tomou alguma providência administrativa com relação ao fato acima citado, visando apurar eventuais irregularidades acerca dos abastecimentos efetuados pelo setor da Educação?

* - Se o Secretário Municipal de Educação autorizou tal abastecimento e, em caso positivo qual a quantidade de combustível autorizada e qual o percurso que seria efetuado?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 05 DE MARÇO DE 2014.

MILTON IDIE - Vereador (DEM)

REQUERIMENTO Nº 135/2014

CONSIDERANDO que em nosso Município foram construídas várias casas através do Programa oferecido pelo Governo Federal "Minha Casa Minha Vida" que beneficiou e realizou o sonho de várias famílias carentes de nossa cidade;

CONSIDERANDO que os referidos imóveis foram construídos nos lotes números 11/15 e 20/21 todos da quadra número 100, que margeiam a Rua Dr. Yoshiyuki Koga; os lotes de números 16/18, também da quadra nº 100, defronte a Rua Marques Caivano, bem como em vários lotes que estão defronte a Avenida Alécio de Souza Machado;

CONSIDERANDO que as famílias beneficiadas pelo referido Programa já estão residindo nos referidos imóveis, tendo inclusive algumas já realizando ampliações e reformas;

CONSIDERANDO que até a presente data as famílias beneficiadas não possuem nenhum tipo de documento oficial referente aos imóveis em questão;

REQUEIRO à Mesa após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de conformidade com a legislação vigente, solicitando-o as seguintes informações:

* - Qual a situação legal dos lotes onde foram construídas as Casas do Programa Minha Casa Minha Vida?

* - Caso os referidos lotes estiverem em situação irregular, se a Municipalidade já adotou as devidas providências cabíveis?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 05 DE MARÇO DE 2014.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 136/2014

CONSIDERANDO que o salário mínimo nacional foi reajustado a partir de janeiro de 2014 em 6,78%;

CONSIDERANDO que tal porcentagem foi prevista com base na inflação de 2013 mais a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 2013;

CONSIDERANDO que na condição de corrigir defasagem salarial e incentivar os servidores da Prefeitura Municipal, especialmente, os que tiveram somente os 6% (seis por cento) de acréscimos em suas referências quando da reestruturação de cargos e salários;

CONSIDERANDO à estimativa de impacto orçamentário-financeiro, ou impacto anual na folha de pagamento, dado o percentual acima,

REQUEIRO à Mesa após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de conformidade com a legislação vigente, solicitando-o as seguintes informações:

- Se já foi feito um estudo para a concessão de 6,78%, nos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal?

- Caso a resposta for positiva, qual a previsão do envio do Projeto de Lei para esta Casa Legislativa?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 06 DE MARÇO DE 2014.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)

REQUERIMENTO Nº 137/2014

CONSIDERANDO que no dia 30 de janeiro de 2013, a Prefeitura Municipal de Irapuru celebrou contrato com a Empresa ACONSTEC – Assessoria, Consultoria, Auditoria e Administração S/S Ltda;

CONSIDERANDO que o valor do contrato celebrado na data especificada no parágrafo anterior foi na ordem de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil Reais), da Licitação Modalidade Convite sob nº 003/2013 do processo nº 003/2013, com objeto de Assessoria e Consultoria Administrativa, com homologação em 29 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO que todo o Resumo de Licitação, do tema em epígrafe, foi devidamente publicado no semanário Jornal "A Voz" de Irapuru, na data de 23 de Fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que no início do ano de 2013 uma nova Legislatura se iniciava e uma nova Administração Pública assumia a condução dos trabalhos junto à Prefeitura Municipal de Irapuru e ficou estampado no órgão de imprensa local e foi divulgado em todos os cantos do Município, que a situação do Município estava caótica e que era de suma importância a realização de auditoria para levantar possíveis desmandos anteriores, para que assim o Município começasse a se reerguer;

CONSIDERANDO que tudo isto gerou grande expectativa à toda a população irapuruense, não só àqueles que votaram no grupo vencedor das eleições municipais de 2012, mas também no grupo perdedor, bem como criou expectativas nos vereadores eleitos, tanto de oposição como de situação;

CONSIDERANDO que já estamos no início do mês de março de 2014, portanto, 01 (um) ano e 01 (um) mês da data da assinatura do contrato para o levantamento de auditoria pela Empresa Contratada: ACONSTEC – Assessoria, Consultoria, Auditoria e Administração S/S Ltda, ou seja, precisamente 370 (Trezentos e setenta) dias;

CONSIDERANDO que até o momento não temos conhecimento oficial de Relatórios Parciais ou até, se for o caso, de Relatório Final da citada Auditoria, vez que devido ao longo tempo já percorrido, tais relatórios já deviam ter sido divulgados à população ou, pelo menos, enviados a esta Casa de Leis para conhecimento de nós Legisladores.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de conformidade com o que dispõe o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Irapuru (LOMI), solicitando-o as seguintes informações e documentações:

1 - "cópia" da peça integral que compõe a Licitação do tipo modalidade Convite de nº 003/2013, do Processo nº 003/2013, que possibilitou a contratação da Empresa ACONSTEC – Assessoria, Consultoria, Auditoria e Administração S/S Ltda;

2 - "cópias", caso haja, de Relatórios Parciais exarados pela

(Continua na página seguinte)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 06 de março de 2014

(Continuação da página anterior)

empresa contratada, especificando possíveis irregularidades ou ainda se não houve irregularidades frente ao levantamento realizado pela auditoria ou do Relatório Final, caso a prestação de serviços para tanto já foram encerradas;

3 – “cópias”, do razão do credor da Empresa ACONSTEC – Assessoria, Consultoria, Auditoria e Administração S/S Ltda, caso haja pagamentos, que demonstram a liquidação de empenhos face a apresentação pela contratada dos Relatórios sejam eles parciais ou total, para recebimento dos serviços prestados para a Auditoria;

4- Caso haja, por quais motivos os Relatórios Parciais ou Relatório Final não foram publicados no órgão de imprensa para conhecimento do levantamento da Auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Irapuru pela empresa contratada frente a Licitação nº 003/2013 do Processo nº 003/2013, ou ainda, caso haja, por qual motivo o Poder Legislativo de Irapuru não foi informado pelos levantamentos feitos pela Auditoria em seus Relatórios Parciais ou Relatório Final?

Que do deliberado por esta Casa de Leis, solicito ainda que sejam remetidos “cópias” desta proposição ao senhor Dr. Antonio Simini Júnior, DD. Promotor de Justiça da Comarca de Pacaembu.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 05 DE MARÇO DE 2014.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

INDICAÇÃO Nº 213/2014

CONSIDERANDO que o Hospital Amaral Carvalho da cidade de Jaú é um dos melhores da América Latina, pois oferece tratamento especializado de altíssimo nível;

CONSIDERANDO que este Hospital é frequentado por pessoas de todo o país, inclusive por pacientes de nossa cidade;

CONSIDERANDO que o Município de Jaú é distante da nossa região, não havendo possibilidade de deslocamento rápido;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de um ponto de apoio naquela localidade para facilitar e acomodar os pacientes e familiares de nossa cidade;

CONSIDERANDO que outros Municípios já adotaram esta estratégia e calhou perfeitamente com as necessidades da situação;

INDICO ao senhor SILVIO USHIJIMA, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, nos termos da legislação em vigor, para que proceda juntamente com sua equipe técnica estudos no sentido de manter uma Casa de Apoio na cidade de Jaú para atender os pacientes e familiares de nossa cidade, pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 06 DE MARÇO DE 2014.

APARECIDO BONATO - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 214/2014

CONSIDERANDO os seguintes Projetos de Lei do Legislativo e de Resolução:

1 – Projeto de Lei do Legislativo nº 004, de 05/11/2013, que “*Dá denominação ao Trevo de acesso de Irapuru à SP 294 (Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros)*” de autoria do vereador Almir Costa de Oliveira;

2 – Projeto de Lei do Legislativo nº 005, de 05/11/2013, que “*Dá denominação a Passagem sob os trilhos da FEPASA*”, de autoria do vereador Almir Costa de Oliveira;

3 – Projeto de Lei do Legislativo nº 006, de 05/11/2013, que “*Dá denominação a Rotatória localizada na Avenida Masatoshi Nagao*”, de autoria do vereador Almir Costa de Oliveira;

4 – Projeto de Lei do Legislativo nº 007, de 25/11/2013, que “*Dá denominação a Biblioteca Municipal de Irapuru*”, de autoria da vereadora Joyce Ariane Jacomini Bastos de Souza;

5 – Projeto de Lei do Legislativo nº 009, de 18/11/2013, que “*Dá denominação ao Pólo de Academia de Saúde, localizada no Jardim Municipal “Oswaldo Leite Ribeiro”, via rua Pedro Leite Ribeiro*”, de autoria do vereador Almir Costa de Oliveira;

6 – Projeto de Lei do Legislativo nº 010, de 21/11/2013, que “*Dá denominação a Praça de Exercício do Idoso, localizada no Jardim Municipal “Oswaldo Leite Ribeiro”, de autoria do vereador Nivaldo Donizeti Braga;*

7 – Projeto de Lei do Legislativo nº 011, de 05/12/2013, que “*Dá denominação ao Centro de Múltiplo Uso, localizada na Avenida Masatoshi Nagao*”, de autoria do vereador Nivaldo Donizeti

Braga;

8 – Projeto de Resolução nº 001, de 05/11/2013, que “*Dá denominação a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Irapuru*”, de autoria do vereador Nivaldo Donizeti Braga.

CONSIDERANDO que os referidos Projetos de Lei e de Resolução já foram encaminhados às Comissões Permanentes desta Casa que exaram parecer favorável à aprovação, tendo em vista estarem de acordo com a legislação pertinente;

CONSIDERANDO que as referidas proposições visam homenagear pessoas consideradas personalidades marcantes que desempenharam altas funções na vida administrativa do nosso Município, bem como as que tenham prestado relevantes serviços para Irapuru;

INDICO ao senhor HUGO CÉZARE DE FREITAS, DD. Presidente da Câmara Municipal de Irapuru, para que determine ao setor competente desta Casa incluir as referidas proposições na Pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária para sua respectiva deliberação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Requeremos derradeiramente nos termos do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa, para que a presente Indicação seja submetida a apreciação pelo Plenário deste Legislativo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 05 DE MARÇO DE 2014.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)

INDICAÇÃO Nº 215/2014

INDICO ao Senhor SILVIO USHIJIMA, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que determine ao setor competente desta municipalidade, estude a possibilidade de fazer uma Galeria na Avenida Alécio de Souza e consertar as guias, sarjetas, a camada asfáltica, bem como ligar rede de esgoto na referida Avenida, mais precisamente no trecho compreendido entre a Rua São Paulo até a Rua José Mário Junqueira Neto, nas proximidades da residência do Senhor Edson Horas da Silva, na altura do nº 468, reiterando a Indicação nº 078/2013, de minha autoria.

JUSTIFICATIVA: Apresento esta Indicação devido à falta de galeria no local quando da ocorrência de chuvas fortes e constantes, bem como o esgoto das casas das proximidades. Saliento que a referida avenida foi pavimentada e já está deteriorada e esburacada, bem como as guias e sarjetas também estão destruídas devido às fortes chuvas que atingiram nosso Município.

Portanto, aguardamos o pronto atendimento a esta Indicação, para sanar esse problema que os usuários desta citada avenida enfrentam e reclamam por essa melhoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 06 DE MARÇO DE 2014.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)

INDICAÇÃO Nº 216/2014

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal para que junto ao setor competente da municipalidade estude a possibilidade de instalar um parque infantil no Jardim Público de nossa cidade, reiterando a Indicação nº 01/2013, de minha autoria, subscrita pelo vereador Joaquim Vieira.

JUSTIFICATIVA: Em nossa cidade há uma carência de local de entretenimento para as crianças. No mais, sabemos que tanto os adultos como as crianças tem que ter seu lazer, um local de diversão para que possam se descontraírem e interagir com outras crianças.

E, assim, pensando nesta possibilidade, concluí que seria conveniente que fosse instalado no Jardim Público um parque infantil, no sentido de atender as crianças irapuruenses, especialmente, as que não dispõem de um lazer fora da cidade, ou ainda, as que não tem acesso a outras opções saudáveis de divertimentos.

Assim sendo, espero o pronto atendimento desta Indicação, por parte de Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 06 DE MARÇO DE 2014.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV)

(Continua na página seguinte)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 06 de março de 2014

(Continuação da página anterior)

INDICAÇÃO Nº 217/2014

CONSIDERANDO que o caixa eletrônico (auto-atendimento) do Banco do Brasil está instalado nas dependências do Paço Municipal;

CONSIDERANDO que as dependências do Paço Municipal ficam abertas ao público somente no horário de expediente;

CONSIDERANDO ainda que vários clientes da referida instituição bancária que residem em Irapuru, bem como a maioria dos Funcionários Públicos Estaduais recebem seus vencimentos pelo Banco do Brasil e muitas vezes necessitam se locomover até a cidade mais próxima para efetuar suas transações bancárias nos horários e dias em que não há expediente no Paço Municipal;

INDICO ao senhor **Antonio Giuvan Soriano**, DD. Gerente Geral da Agência do Banco do Brasil de Pacaembu, para que proceda a transferência ou instalação de um novo auto-atendimento em um local que funcione 24 horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, reiterando a Indicação nº 092/2013 de minha autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 06 de março de 2014.

JOYCE ARIANE JACOMONI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)

INDICAÇÃO Nº 218/2014

CONSIDERANDO a Lei das cadeirinhas, que exige o transporte de crianças de até sete anos e meio em equipamentos especiais, ou seja, bebê conforto, cadeirinhas de segurança, entre outros;

CONSIDERANDO que houve a regulamentação do transporte particular em um primeiro momento, questão de menor complexidade, ficando para ser regulamentado em separado o transporte coletivo de crianças;

CONSIDERANDO que está complicado o transporte das crianças menores da creche municipal, sem os equipamentos especiais, bem como o transporte das mesmas nos veículos da saúde e Assistência Social quando da necessidade, sendo um problema sério, devendo observar as leis e regulamentos relativos,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal para que junto ao setor competente verifique a regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), ou Código de Trânsito Brasileiro, onde diz que é obrigatório o uso de assentos especiais para crianças de até sete anos e meio de idade e, assim, planejar uma ação específica nos veículos de transporte público.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 06 DE MARÇO DE 2014.

ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 219/2014

CONSIDERANDO que o prédio onde funciona o ESF I está com suas estruturas prejudicadas e precisando de melhorias e adequações, inclusive já houve reclamações de profissionais, porém, de início necessita de uma rampa na porta do fundo que dá acesso a sala do médico;

CONSIDERANDO que recentemente ocorreu que um paciente foi transportado de maca por essa porta que primeiramente passou no solo de pedras e, em seguida, no degrau da porta, e gerou muita dificuldade, provocando transtornos;

CONSIDERANDO que dentre inúmeras adequações que precisam ser feitas no ESF I para melhorar o atendimento, a feitura de uma rampa citada é uma das prioridades para que não ocorra situação semelhante,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal para que junto ao setor competente tome providências no sentido de construir uma rampa na porta do fundo do prédio do ESF I que dá acesso a sala do médico.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 06 DE MARÇO DE 2014.

ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 220/2014

INDICO ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que junto ao setor competente determine roçar as laterais da estrada municipal IRU 125 (vici-

nal Isawo Maruki) que interliga a SP-294 até o popular Bairro Pureza.

JUSTIFICATIVA: Essa limpeza nas laterais da vicinal é necessária, uma vez que os matos cresceram muito em decorrência das chuvas.

Os proprietários rurais desse bairro reclamaram e, nada mais justo, que dar o atendimento, eis que os matos prejudicam a visibilidade, eles avançam na estrada. Além disso, pode causar a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Assim, aguardamos a atenção de Vossa Excelência a esta solicitação que é de muita importância aos usuários desta estrada vicinal.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 06 DE MARÇO DE 2014.

ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 221/2014

CONSIDERANDO que na Praça José Pepino da Costa havia um parquinho infantil onde muitas crianças brincavam e se distraíam com seus pais;

CONSIDERANDO que depois que as armações de ferro dos brinquedos foram se deteriorando e sendo danificadas, os brinquedos não foram consertados nem substituídos, deixando as crianças daquela localidade sem esse lazer;

CONSIDERANDO que temos que resgatar e conservar as praças da nossa cidade, reconstruindo as já existentes, e se possível instalar novas para oferecer um local agradável aos munícipes,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que reconstrua a Praça José Pepino da Costa com bancos, ajardinamento e iluminação, ou que seja reconstruído o Parquinho infantil, a fim de levar àqueles moradores uma área de lazer, descontração e entretenimento, reiterando a Indicação nº 73/2013 de minha autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 06 DE MARÇO DE 2014.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 222/2014

CONSIDERANDO que grande número de funcionários da Penitenciária de Irapuru são clientes do Banco do Brasil;

CONSIDERANDO que esses funcionários necessitam se locomover até a cidade para efetuar suas transações bancárias, e muitas vezes não dispõem de tempo suficiente para tal finalidade;

CONSIDERANDO que essa instituição bancária tem instalado caixa eletrônico (auto-atendimento) do Banco do Brasil em dependências públicas;

INDICO ao senhor **Antônio Giuvan Soriano**, DD. Gerente Geral da Agência do Banco do Brasil de Pacaembu, para que proceda a instalação de um auto-atendimento nas dependências da Penitenciária de Irapuru.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 06 DE MARÇO DE 2014.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 223/2014

CONSIDERANDO que o Conjunto Habitacional Estevam Nascimento é muito populoso e os moradores estão reclamando os transtornos causados pela má conservação do asfalto que está se deteriorando, e formando buracos enormes;

CONSIDERANDO que essa população clama por um asfalto em condições normais de trânsito e são merecedores da realização dessa melhoria;

CONSIDERANDO que já apresentei um Ofício Especial ao Deputado Mauro Bragatto para que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros para reparar essa camada asfáltica, e estou aguardando a atenção do Deputado a esta solicitação,

INDICO ao senhor Prefeito Municipal para que interceda junto às outras esferas do governo disponibilizando, com urgência, esses recursos financeiros para a reparação da camada asfáltica do Conjunto Habitacional Estevam Nascimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 06 DE MARÇO DE 2014.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**Extrato de Edital de Tomada de Preços n. 02/2014.**

A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e suas alterações, torna público, que realizará Tomada de Preços no dia 25 de abril de 2014, às 14H00min para entrega dos envelopes e as 14h:20min para a abertura dos envelopes, na sala de Licitações, situada à Rua Angelo Meneguesso, 475, Centro. Objetivando a **Execução de reforma e ampliação da Escola Municipal "Laurinda Villela de Andrade Vicente"**, localizada na Rua Adelino Parro Junior, n. 281. Com área do terreno de 4.576,00m² e área construída de 1.406,45 m². Os recursos são oriundos de termo de Convênio n. 797/2013, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, esta por sua Unidade de Articulação com municípios, e o Município de Irapuru/SP. O cadastro das empresas interessadas deverá ser realizado três dias anteriores a data da abertura dos envelopes. O Edital da Tomada de Preços n 02/2014, Processo Licitatório n. 29/2014 em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Irapuru/SP. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30min, através do telefone (18) 3861-2007 ou pelo email:pmadmirapuru@hotmail.com. Irapuru/SP,06 de março de 2014. Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**Extrato de Edital de Tomada de Preços n. 03/2014.**

A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e suas alterações, torna público, que realizará Tomada de Preços no dia 28 de abril de 2014, às 14H00min para entrega dos envelopes e as 14h:20min para a abertura dos envelopes, na sala de Licitações, situada à Rua Angelo Meneguesso, 475, Centro. Objetivando **Execução de reforma e ampliação do Prédio do Centro de Saúde "Nelcídio da Silveira Bastos"** de Irapuru, localizado a Rua São Paulo, Esquina com a Rua Angelo Meneguesso,, nos termos da Resolução SS-130, de 9-12-2013 da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, recursos do Programa Qualis UBS Fase II. O cadastro das empresas interessadas deverá ser realizado três dias anteriores a data da abertura dos envelopes. O Edital da Tomada de Preços n 03/2014, Processo Licitatório n. 30/2014 em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Irapuru/SP. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30min, através do telefone (18) 3861-2007 ou pelo email:pmadmirapuru@hotmail.com. Irapuru/SP,06 de março de 2014. Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**RESUMO DE LICITAÇÃO****CONVITE DE PREÇOS N. 07/2014.****PROCESSO LICITATÓRIO N. 12/2014.**

OBJETIVO: Aquisição de Consultório Odontológico Completo e Compressor Odontológico.

HOMOLOGAÇÃO: 07 de março de 2014.

Empresa Vencedora: Prudenmed Comercial Hospitalar LTDA-EPP, com sede a Rua Joubert Soares Marcondes, 718, Jardim Eldorado, Presidente Prudente/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 14.751.638/0001-79.

Valor do item 01- Consultório Odontológico Completo da marca Kavo, no valor de R\$ 10.080,12 (Dez mil oitenta reais e doze centavos) e item 02- Compressor odontológico Fiac, no valor de R\$ 2.950,40 (Dois mil novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), ficando o convite de preços no valor total de R\$ 13.030,52 (Treze mil trinta reais e cinquenta e dois centavos).

EDITAL DE PROCLAMAS N° 02.186

Matricula: 121251 01 55 2014 6 00011 168 0002186 61

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525, N. os I, III e IV do Código Civil Brasileiro: **ANDRÉ SOUZA FERNANDES** e dona **PAULA NATIELE VIANA MORANGONI**, sendo o pretendente: nascido em SÃO PAULO-CAPITAL, aos 17 de julho de 1985, solteiro, microempresário, residente e domiciliado nesta cidade na Rua São Paulo, nº 437, maior, filho de JUAREZ FERNANDES e de dona MARIAANTONIA DE SOUZA FERNANDES, e a pretendente: nascida em ADAMANTINA-SP, aos 03 de dezembro de 1987, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta cidade na Rua São Paulo, nº 437, filha de APARECIDO MORANGONI e de dona MARIA FLORENCIA VIANA MORANGONI.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei.

Irapuru-SP, 06 de março de 2014.

VERA LUCIA ZANON ALVES MOREIRA

Oficiala Interina

EDITAL DE PROCLAMAS N° 02.185

Matricula: 121251 01 55 2014 6 00011 167 0002185 63

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525, N. os I, III e IV do Código Civil Brasileiro: **ALEX SANDRO TEIXEIRA** e dona **PRISCILA DA SILVA CONCEIÇÃO**, sendo o pretendente: nascido em IRAPURU-SP, aos 29 de dezembro de 1984, solteiro, frentista, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Tupã, nº 55, maior, filho de JOSÉ EXPEDITO TEIXEIRA e de dona CILEIDE PEREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA, e a pretendente: nascida em SÃO PAULO-CAPITAL, aos 07 de agosto de 1991, solteira, maior, doméstica, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Omar Fontana Rodas, nº 04, filha de ISMAEL DE ALMEIDA CONCEIÇÃO e de dona SANDRA MARIA DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei.

Irapuru-SP, 27 de fevereiro de 2014.

VERA LUCIA ZANON ALVES MOREIRA

Oficiala Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**RESUMO DE LICITAÇÃO****CONVITE DE PREÇOS N. 06/2014.****PROCESSO LICITATÓRIO N. 11/2014.**

OBJETIVO: Contratação de empresa para a reforma do veículo Pas/ Microonibus, Fiat/Ducato Minibus, ano de fabricação/ modelo 2011/2012, Placa DJL 4543 da Secretaria de Estado da Saúde.

HOMOLOGAÇÃO: 28 de fevereiro de 2014.

Empresa Vencedora: PERFIL INJETORA DIESEL LTDA-ME, com sede a Av. Joaquim Constantino, 1596-B, Jd. Alto da Boa Vista- Presidente Prudente/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 01.989.808/0001-06.

Valor de R\$ 11.720,00 (Onze mil setecentos e vinte reais), sendo R\$ 11.370,00 (Onze mil trezentos e setenta reais) de peças e R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) de mão de obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**RESUMO DE LICITAÇÃO****CONVITE DE PREÇOS N. 04/2014.****PROCESSO LICITATÓRIO N. 08/2014.**

OBJETIVO: Execução de serviços de Retirada e Colocação de Cercas nas estradas Rurais-IRU-148 e IRU-040 do Bairro Paturizinho e IRU- 137 do Bairro Paturi .

HOMOLOGAÇÃO: 24 de fevereiro de 2014.

Empresa Vencedora: Sandra Santana Bruno Sa, com sede a Rua Duque de Caxias, 229, Irapuru/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 18.946.082/0001-27.

Contrato: n. 08/2014, firmado em 25 de fevereiro de 2014, no valor de R\$ 4,00 (Quatro reais) o metro.

**Acesse nosso portal online:
www.avozdeirapuru.com.br**